

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inaciolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 1045/2023

Processo nº 202400006012796

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.923.755/0001-51	
ENDEREÇO: PRAÇA ULYSSES GUIMARÃES Nº 37 – ANEXO PRÉDIO – JOSÉ APARECIDO			
CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO	CEP: 75.550-000	TELEFONE FIXO: (64) 3435-8000	CELULAR: (64) 98451-0063 / (34) 99106-5649
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAÚDIO HENRIQUE CAIXETA			CPF: 704.557.246-87
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO S/N, QD. 03, LT. 18 – SETOR CENTRO			CEP: 75.550-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: protocolo@inaciolandia.go.gov.br ; prefeitocaixeta@hotmail.com ; exitoconvenios@hotmail.com ;			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A)

Cláudio Henrique Caixeta
Prefeito Municipal

BANCO: 001	C/C: 17069-0	AGÊNCIA: 3862-8
------------	--------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Inaciolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 1045/2023

Processo nº 202400006012796

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A ESCOLA MILITARIZADA AGMAR F. BALIEIRO NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA - GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA
CUSTEIO.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

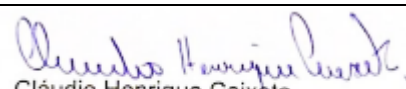
528 – CAMISAS SOCIAL DA FARDA COR AZUL BB, TECIDO TRICOLINE; 264 – SHORTE SAIA, TECIDO GABARDINE COR PRETA; 264 – CALÇA DA FARDA SOCIAL, TECIDO GABARDINE COR PRETA.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

UNIFORMIZAR OS ALUNOS DA ESCOLA MILITARIZADA AGMAR F. BALIEIRO NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA – GO.


 Cláudio Henrique Caixeta
 Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inaciolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 1045/2023

Processo nº 202400006012796

8 - JUSTIFICATIVA

Caracterização dos interesses recíprocos: os interesses recíprocos caracterizam-se pelo objetivo comum existente entre o município de Inaciolândia/GO e o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação, de oferecer uma educação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, impactando positivamente nos resultados educacionais a serem alcançados.

Relação entre a proposta apresentada: a proposta apresentada tem relação com a garantia de um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal: a educação.

Objetivos a serem alcançados: uniformizar os alunos da Escola Militarizada Agmar F. Balieiro no município de Inaciolândia/GO.

Indicação de público-alvo: alunos da rede da rede pública de ensino de Inaciolândia/GO.

Unidade Escolar Beneficiada: Escola Militarizada Agmar F. Balieiro.

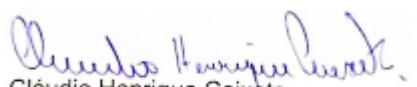
Problema a ser solucionado: dotar a unidade de ensino com novos uniformes, proporcionando aos alunos uma melhor padronização para sua devida identificação.

Resultados esperados: melhorar a identificação dos alunos da unidade escolar beneficiada.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: o município de Inaciolândia/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto em todas as fases exigidas: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Nada consta.


Cláudio Henrique Caixeta
Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inaciolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 1045/2023

Processo nº 202400006012796

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

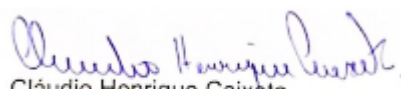
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	CAMISA SOCIAL DA FARDA COR AZUL BB TECIDO TRICOLINE	528	R\$ 38.385,60
02	SHORTE SAIA TECIDO GABARDINE COR PRETA	264	R\$ 22.319,90
03	CALÇA DA FARDA SOCIAL TECIDO GABARDINE COR PRETA	264	R\$ 31.914,23
			TOTAL: R\$ 92.619,73

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)	R\$ 7.619,73 (Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)	R\$ 92.619,73 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos de Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)


Cláudio Henrique Caixeta
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Inaciolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 1045/2023

Processo nº 202400006012796

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 7.619,73 (Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Inaciolândia – GO, 05 de março de 2024.

Cláudio Henrique Caixeta
Prefeito Municipal

Cláudio Henrique Caixeta
Prefeito Municipal de Inaciolândia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação